CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO nº.036/2009.

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa
Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos
Anderson Luiz

Diretora Jurídica
Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, realizem um estudo sobre a possibilidade de desmembramento do terreno público situado na esquina entre a Avenida Antonio Lacerda com a Rua Presbítero Adolfo de Góes.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista a necessidade deste loteamento para a instalação de pequenas empresas que necessitam de espaço. E como temos empresas que hoje esperam para poderem estar se instalando aqui em nossa cidade, este local poderia abrigar um condomínio de pequenas industriais voltadas para a industrialização e fabricação de bens e prestação de serviço.

Devido a falta de local para abrigar as empresas esses pequenos empreendedores estão deixando de gerar emprego em nossa cidade, o que aumentaria o desenvolvimento econômico municipal.

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2009.

Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador